

TERMO ADITIVO AO ACORDO INSTITUCIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CANAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO PAULO

REGIMENTO DO CANAL UNIVERSITÁRIO

Realizada no dia 17 de junho de 2003, às 14h30, na sede do Canal Universitário de São Paulo, à Rua Blandina Ratto, nº40, na capital do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 23, inciso I “e”, da Lei nº 8977, de 06 de janeiro de 1995, reuniram-se os integrantes do Conselho Gestor do Canal Universitário, o qual foi registrado perante o primeiro registro de títulos e documentos desta capital, sob o nº 2409186, em 16 de junho de 1997, bem como no termo aditivo ao acordo institucional para a implantação do Canal Universitário de São Paulo – Regimento do Canal Universitário -, firmado em 26 de outubro em 1999, registrado no mesmo cartório de títulos e documentos acima mencionados, em 04 de fevereiro de 2000, sob nº 2601274, para o especial fim de escolherem o presidente e o vice-presidente do conselho gestor do Canal Universitário de São Paulo, para o período de **01 de julho de 2003 a 30 de julho de 2004**, ocasião em que foram eleitos, por aclamação, para presidência e vice-presidência do conselho gestor do Canal Universitário de São Paulo, respectivamente, **Josmar Sionti Arrais de Matos** (Universidade de Santo Amaro) portador do RG:10.869.045 e do CPF: 271.682.981-00 e **José Augusto Nasr** (Universidade Paulista) portador do RG: 3.580.766 e do CPF:381.260.368-34, ambos com escritório nesta Capital, à Rua Blandina Ratto, nº 40, Butantã, os quais, para fins do mandato para que foram eleitos, desde já, ficam devidamente empossados.

Foi, também, na mesma oportunidade, por aclamação e unanimidade decisórias, expressamente notificadas às disposições do acordo Institucional provisório para fins de Implementação do Canal Universitário de São Paulo, firmado em 16 de junho 1997, registrado sob nº 2409186, presente no 1º Cartório de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo e todas as demais alterações existentes, sem qualquer exceção, ficando devidamente prorrogado e plenamente válido **até 30 de junho de 2005**, para todos os fins próprios, inclusive o texto do Regimento do Canal Universitário de São Paulo, devidamente microfilmado sob nº 2601274 no já mencionado 1º Registro de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo, em 04 de fevereiro de 2000, ficando para todos os fins próprios, no mais, expressamente ratificado tanto o conteúdo original da presente ata, ressalvada, a retificação ora lançada, bem como integralmente ratificada a ata da Reunião da Eleição da Diretoria Executiva do Canal, ambas registradas no mesmo

1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, respectivamente microfilmado sob números 2838303 e 2838301, no dia 16 de julho de 2003.

Firmam este documento todos os integrantes do Conselho Gestor do Canal Universitário de São Paulo, ficando, para todos os efeitos legais, integralmente ratificados, sem qualquer exceção, todos os atos anteriormente praticados pelo Conselho Gestor e da Diretoria Executiva do Canal Universitário de São Paulo, oferecendo-se pela respectiva gestão do Conselho Gestor e da Diretoria Executiva recíproca, plena, geral e irrestrita quitação, sem qualquer exceção.

São Paulo, 04 de setembro de 2003.

Josmar Sionti Arrais de Matos – Universidade Santo Amaro

José Augusto Nasr – Universidade Paulista

Fábio Ferreira Figueiredo – Universidade Cruzeiro do Sul

Gabriel Priolli Netto – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Milton Linhares – Universidade Bandeirante de São Paulo

Heliana de Matos Nogueira – Universidade Federal de São Paulo

Roberto Nussinkis Mac Cracken – Universidade Presbiteriana Mackenzie

Flávio Corrêa do Prado Sobrinho – Universidade São Judas Tadeu

Cremilda Medina – Universidade de São Paulo